



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE VILHENA

Autos nº 7001347-78.2024.8.22.0014

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: Em segredo de justiça

EXECUTADO: DHIONE BORGES RODRIGUES MARANGONI

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos **OITO (08)** dias do mês de **OUTUBRO (10)** de **DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025)**, nesta cidade e Comarca de Vilhena/RO, em cumprimento ao mandado expedido nos autos acima (ID 1259256561), em diligência, após as formalidades legais, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** a seguir discriminada:

1.1) 01 (um) imóvel rural, denominado lote 015, Gleba/Lote 71, Setor 12, Gleba Corumbiara, denominado Sítio São José, com área aproximadamente de 104,9555 ha (centro e quatro hectares, noventa e cinco ares e cinquenta e cinco centiares), registrado sob a matrícula 6.486, 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Vilhena/RO, aproximadamente 53,8811 ha coberto em mata e o restante coberto em pasto (cerca de 51,0744 ha).

Feição	Valor
fundario sedam	
NOME_DO_LO	15
↳ (Derivado)	
↳ (Ações)	
NOME_DO_LO	15
COD_LOTE	104.040.71.15
MOCALIDADE	104.0000000000
NOME_MODAL	TP 09/82
SETOR	40.0000000000
NOME_SETOR	12
PROPRIETAR	JOSÉ DO NASCIMENTO GONÇALVES
NOME_DO_IM	GLEBA CORUMBIARA
PROPRIEDAD	SÍTIO SÃO JOSÉ
NOME_PROJE	PF CORUMBIARA
ADEQUACAO	104.9553000000
PERIMETRO	5201.9800000000
GLEBA	71
GEOMETRIA_1	5201.94953893000
GEOMETRIA1	1049534.98330000006
Perimeter	NULL
Hectares	NULL





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE VILHENA**

1.2) *O objeto da avaliação é o imóvel descrito no item 1.1 e o método avaliatório é o comparativo direto de dados do mercado, utilizando como parâmetro outros imóveis de características semelhantes.*

1.3) *A determinação do valor do imóvel é feita através de cálculo matemático simples (média aritmética), com base nos dados levantados, pois o número de amostragem é baixo.*

1.4) *Assim, fixo a AVALIAÇÃO do imóvel urbano, denominado lote 015, Gleba/Lote 71, Setor 12, Gleba Corumbiara, denominado Sítio Canaa/Sítio São José, em R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais);*

Feita a **PENHORA E AVALIAÇÃO**, eu, Luciana Cremasco Campos Dell'Orto, Oficiala de Justiça, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

